



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Igor Lima Vieira Pinto, MM^o. Juiz Federal Substituto da 3^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002697-02.2023.4.03.6104**, movida por UNIÃO FEDERAL em face de CELSO LUIZ GARCIA, distribuída em 19/04/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 368.171,75** (atualizado para 04/2023), à vista da execução contenciosa da obrigação de pagar quantia certa, resultante de condenações impostas a parte executada pelo Acórdão do TCU n^o(s) 18569/2021-2C. Foi determinado por meio de despacho (id. 340154542), a citação por edital do executado, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do executado, **CELSO LUIZ GARCIA**, inscrito no CPF sob n^o 171.170.898-49, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 368.171,75** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, n^o 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 21/11/2024. Eu, Gustavo Santos Mello (RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Igor Lima Vieira Pinto

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, n^o 30, 1^o andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos terceiros interessados acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria da **Ação de Usucapião nº 5004700-61.2022.4.03.6104**, movida por CARLOS ALBERTO NOGUEIRA em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, distribuída em 16/08/2022, objetivando usucapir o imóvel situado na Rua José Gomes dos Santos Neto, nº 17 (casa), Macuco, Santos/SP, em terreno que mede 7,75m de frente por 12,25m da frente aos fundos, limitando-se a direita com a casa de nº 17 da Praça do Mercado, à esquerda com a casa de nº 19 e aos fundos com a casa de nº 46 da rua C (conforme consta na petição inicial).

Por meio do r. despacho (id. 340474466), proferido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. DECIO GABRIEL GIMENEZ, foi determinado a citação por edital dos terceiros interessados, que por oportuno, ora transcrevo, parcialmente:

"(...) Para tanto, determino que seja expedido, afixado e publicado imediatamente o edital de citação de eventuais terceiros interessados na lide, com prazo de 30 (trinta) dias. (...)"

Assim se expede o presente **Edital para citação dos terceiros interessados**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecerem **CONTESTAÇÃO**, se quiserem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam os **terceiros interessados** cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, serão considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os **terceiros interessados** que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 21/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

IGOR LIMA VIEIRA PINTO

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de GILSON ALVES DE SANTANA (CPF: 252.802.278-62) e **TATIANE APARECIDA CHAGAS DE LIMA SANTANA** (CPF: 277.412.788-27)

Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5001060-12.2017.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de BARBOZA & SANTANA PRAIA GRANDE LTDA - ME, em nome de seu representante legal e outros (GILSON ALVES DE SANTANA e TATIANE APARECIDA CHAGAS DE LIMA SANTANA), distribuída em 11/10/2017, para pagamento da quantia de **R\$ 551.647,16** (atualizado para setembro/2024, conforme petição da CEF, id. 339545178 e ss.) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Cédula de Crédito Bancário - CCB). Estando os executados em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 308776868), foi então proferido despacho (id 341219013) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente os executados, **GILSON ALVES DE SANTANA** (CPF 252.802.278-62) e **TATIANE APARECIDA CHAGAS DE LIMA SANTANA** (CPF: 277.412.788-27), **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 340154838), sendo nos **valores de R\$ 1.528,51 e R\$ 1.179,17**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 14/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 15/10/2024.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5002387-79.2023.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de JOAO BASILIO LIMA JUNIOR, distribuída em 19/07/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 101.767,22** (atualizado para 07/2023), à vista do não cumprimento do Contrato de Financiamento de veículo nº 0000009972413952. Foi determinado por meio de despacho (id. 341218001) proferido pela MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora MARINA SABINO COUTINHO, a citação por edital do requerido, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do requerido, **JOAO BASILIO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 265.240.888-75, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 101.767,22** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a requerida que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 14/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003867-77.2021.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de GIRLENE LOPES DA SILVA - ME, em nome de seu representante legal e outra (GIRLENE LOPES DA SILVA), distribuída em 25/06/2021, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 46.938,73** (atualizado para 06/2021), à vista do não cumprimento do Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica nºs 213742734000025577/213742734000028088/213742734000030309/3742003000004356/3742197000004356. Foi determinado por meio de despacho (id. 341102768) proferido pela MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos, Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, a citação por edital das requeridas, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das requeridas, **GIRLENE LOPES DA SILVA - ME**, em nome de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 23.348.505/0001-47 e **GIRLENE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 339.193.768-89 com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 46.938,73** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificadas as requeridas que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes rés não possuam condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 14/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de HUDSON SILVEIRA DA SILVA - ME (CNPJ: 18.571.147/0001-05) e **HUDSON SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 202.491.918-90)

Expedido nos autos da Ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001235-69.2018.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de HUDSON SILVEIRA DA SILVA - ME, em nome de seu representante legal e outro (HUDSON SILVEIRA DA SILVA), distribuída em 09/05/2018, para pagamento da quantia de **R\$ 685.130,24** (atualizado para maio/2024, conforme petição da CEF, id. 323923367 e ss.) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Cédula de Crédito Bancário - CCB e Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 325082595), foi então proferido despacho (id 341335446) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Ficam pelo presente os executados, **HUDSON SILVEIRA DA SILVA - ME**, em nome de seu representante legal (CNPJ: 18.571.147/0001-05) e **HUDSON SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 202.491.918-90), **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 338692051), sendo o **valor de R\$ 5.004,61**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na construção.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os executados que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº1238, Vila São Jorge, São Vicente, cep. 11370-000

Santos, 14/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

